

DECRETO Nº 97/2014.

DATA: 15 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: Fixa os valores venais dos Terrenos e Edificações para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 122, “a” e da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nos artigos 11 e parágrafo único e Art da Lei Municipal nº 17/91, de 13 de novembro de 1991.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores venais dos terrenos e edificações urbanos, para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo 1º - Os valores estabelecidos por metro quadrado, dos terrenos de que se trata o presente artigo é o seguinte.

TIPO DE EDIFICAÇÃO	ALVENARIA	MADEIRA	MATÁLICA	CONCRETO
Telheiro	48,43	31,49	48,43	48,43
Galpão	48,43	31,29	42,87	42,87
Casa	108,91	41,15	108,91	108,91
Apartamento	116,28	118,68	116,28	116,28
Loja	125,95	63,02	125,95	125,95
Indústria	62,98	46,03	62,98	62,98
Específica	159,88	159,88	159,88	159,88
Comercial	140,49	63,02	140,49	140,49

A Comissão definiu os valores de R\$ 12,12 (m²) (doze reais e doze centavos) os metros quadrados dos terrenos abaixo relacionados.

Nº QUADRA	Nº LOTE	FACE QUADRA	Nº RUA	LOTEAMENTO
01	1 A 6	1874 E	11-6	Benthein
02	1 A 6	1952 E	11-6	Benthein
03	1 A 5	2030 E	11-6	Benthein
04	1 A 5	2108 E	11-6	Benthein
05	1 A 6	2186 E	11-6	Benthein
06	1 A 6	2264 E	11-6	Benthein
07	1 A 6	1878 D	11-6	Benthein
08	1 A 6	1952 D	11-6	Benthein
09	1 A 5	2030 D	11-6	Benthein
10	1 A 5	2108 D	11-6	Benthein
11	1 A 6	2186 D	11-6	Benthein
12	1 A 6	2264 D	11-6	Benthein

Lotes com valor de R\$ 4,83 (m²) (quatro reais e oitenta e três centavos).

01	18 A 30	1078 D	7-8	Benthein
02	18 A 30	1156 D	7-8	Benthein
03	17 A 29	1234 D	7-8	Benthein
04	17 A 29	1312 D	7-8	Benthein
05	18 A 30	1486 D	7-8	Benthein
06	18 A 30	1486 D	7-8	Benthein
07	12 A 24	1398 D	28-1	Benthein
08	18 A 30	156 E	28-1	Benthein
09	17 A 29	234 E	28-1	Benthein
10	17 A 29	312 E	28-1	Benthein
11	18 A 30	390 E	28-1	Benthein
12	18 A 30	468 E	28-1	Benthein

Lotes com o valor de R\$ 7,25 m² (sete reais e vinte e cinco centavos).

01	7 A 17	384 D	15-9	Benthein
02	7 A 17	1478 D	16-9	Benthein

03	6 A 16	1478 D	10-8	Benthein
04	6 A 16	1478 D	14-1	Benthein
05	7 A 17	1478 D	6-0	Benyhein
06	7 A 17	1388 D	3-5	Benthein
07	7 A 11	134 D	15-9	Benthein
08	7 A 17	1228 D	16-7	Benthein
09	6 A 16	1228 D	10-8	Benthein
10	6 A 16	1228 D	14-1	Benthein
11	7 A 17	1228 D	6-0	Benthein
12	7 A 17	1228 D	3-5	Benthein
01	19 A 29	1476 D	16-7	Benthein
02	19 A 29	1478 E	10-8	Benthein
03	18	1478 E	14-1	Benthein
04	18 A 28	1478 E	6-0	Benthein
05	19 A 29	1388 E	305	Benthein
06	16 A 29	1478 E	403	Benthein
07	19 A 23	1226 E	16-7	Benthein
08	19 A 29	1228 E	10-8	Benthein
09	18 A 28	1228 E	14-1	Benthein
10	18 A 28	1228 E	16-0	Benthein
11	19 A 29	1228 E	3-5	Benthein
12	19 A 29	1228 E	4-3	Benthein
07	15 A 17	1106 D	26-4	Benthein
07	27 A 29	1018 E	16-7	Benthein
07	18 A 30	78 E	27-2	Benthein

Lotes com o valor de R\$ 6,02 m² (seis reais e dois centavos).

01	23 A 24	2344 D	11-6	J. Tiradentes
01	24 A	2344 D	11-6	J. Tiradentes
02	7 A 10	2344 D	11-6	J. Tiradentes
03	1	2422 D	11-6	J. Tiradentes
04	1 A 17	2472 D	11-6	J. Tiradentes

05	1 A 4	2510 E	11-6	J. Tiradentes
06	1	2422 E	11-6	J. Tiradentes
06	17 A 20	2344 E	11-6	J. Tiradentes
01	1 A 4	2588 D	11-6	Sol Nascente
02	9,10 A 1	2510 D	11-6	Sol Nascente

Lotes com o valor de R\$ 3,63 m² (três reais e sessenta e três centavos).

01	12	548 E	28,-1	J. Tiradentes
04	9 E 10	244 D	2-7	J. Tiradentes
05	12 A 13	156 D	2-7	J. Tiradentes
06	7 A 11	78 D	2-7	J. Tiradentes
01	1,6 E 7	1096 D	18-3	Sol Nascente
02	2 A 4	1130 E	18-3	Sol Nascente
03	1 A 7	1070 E	18-3	Sol Nascente
04	1	1010 E	18-3	Sol Nascente

Lotes com o valor de R\$ 3,83 m² (três reais e oitenta e três centavos).

01	1 A 12	1232 D	4-3	J. Tiradentes
02	1 A 6	1232 D	5-1	J. Tiradentes
04	5 A 8	1382 D	1-9	J. Tiradentes
05	5 A 11	1382 D	5-1	J. Tiradentes
06	2 A 6	1382 D	4-3	J. Tiradentes
01	13 A 22	1232 E	5-1	J. Tiradentes
02	2 A 11	1232 E	1-9	J. Tiradentes
04	11 A 16	1280 E	18-3	J. Tiradentes
05	13 A 15	1382 E	1-9	J. Tiradentes
06	12 A 16	1382 E	5-1	J. Tiradentes
02	05 A 7	98 E	29-9	Sol Nascente
03	2 A 5	98 D	29-9	Sol Nascente
03	8 A 11	98 E	30-2	Sol Nascente
04	2 A 4	98 D	30-2	Sol Nascente
04	8 A 10	70 E	31-1	Sol Nascente

05	1	68 E	31-1	Sol Nascente
02	8	1206 D	29-9	Sol Nascente
03	6 A 12	1186 D	1-9	Sol Nascente
04	5 A 7	1126 D	1-9	Sol Nascente
05	5 A 7	1076	1-9	Sol Nascente

Lotes com o valor de R\$ 9,18 m² (nove reais e dezoitocentavos).

02	1 A 5	1330 D	9-4	Candido
03	1 A 5	1246 D	9-4	Candido
05	1 A 3	1166 D	9-4	Candido
07	1 A 4	1084 D	9-4	Candido

Lotes com o valor de R\$ 4,83 m² (quatro reais e oitenta e três centavos).

02	7 E 9	110 E	15-9	Candido
02	6 A 9	1218 D	26-4	Candido
02	10 A 14	1320 E	19-1	Candido
03	7 E 8	1222 E	26-4	Candido
03	6 E 9	1226 D	12-4	Candido

Lotes com o valor de R\$ 12,09 m² (doze reais e nove centavos).

01	3 E 9	1556 E	11-6	A . Alegre
02	11 A 15	1636 E	11-6	A . Alegre
03	9 A 12	1706 E	11-6	A . Alegre
04	4 A 9	1796 E	11-6	A . Alegre
05	2 A 4	1796 D	11-6	A . Alegre
06	1 A 4	1706 D	11-6	A . Alegre
07	1 A 5	1636 D	11-6	A . Alegre
08	1 a 2	1556 D	11-6	A . Alegre

Lotes com o valor de R\$ 9,67 m² (nove reais e sessenta e sete centavos).

19	1 A 4	1446 E	11-6	Gaucho
20	7 A 10	1556 E	11-6	Gaucho
21	1	1368 D	11-6	Gaucho
22	1 A 4	1466 D	11-6	Gaucho

23	1 A 5	1556 D	11-6	Gaúcho
09	1 A 5	1368 D	11-6	A . Alegre
10	1 A 5	1280 D	11-6	A . Alegre
11	1 A 5	1200 D	11-6	A . Alegre
12	1 A 5	1122 D	11-6	A . Alegre
13	1 A 3	1044 E	11-6	A . Alegre
14	7 A 11	1122 E	11-6	A . Alegre
15	11 A 15	1200 E	11-6	A . Alegre
16	7 A 11	1280 E	11-6	A . Alegre
17	11 A 16	1368 E	11-6	A . Alegre

Lotes com o valor de R\$ 4,83 m² (quatro reais e oitenta e três centavos).

02	6 A 10	1506 E	12-4	A . alegre
02	16 A 20	1572 D	24-8	A . Alegre
03	5 A 8	1448 E	26-4	A . Alegre
03	13 A 16	1488 D	12-4	A . Alegre
04	2 E 3	288 E	15-9	A . Alegre
04	10 E 11	1426 D	26-4	A . Alegre
03	10 A 14	1240 E	19-1	Candido
05	4 A 15	1258 E	12-1	Candido
07	5 A 18	1344 E	24-8	Candido
04	1 E 2	1240 D	19-1	Candido
06	1 E 2	1160 D	19-1	Candido
08	5 A 28	1182 E	24-8	Candido
09	7 A 10	1336 E	9-4	A . Alegre
10	7 A 11	1240 E	9-4	A . Alegre
11	7 A 12	1158 E	9-4	A . Alegre
12	7	1078 E	9-4	A . Alegre
14	1	1078 D	23-0	A . Alegre
15	1 A 5	1156 D	23-0	A . Alegre

09	6	1086 D	25-6	A . Alegre
10	6 E 12	1484 D	8-6	A . Alegre
11	6 E 12	1088 D	8-6	A . Alegre
12	6	1088 E	8-6	A . Alegre
14	2 A 6	1238 E	13-2	A . Alegre
14	12 A 14	1238 D	17-5	A . Alegre
15	6 A 10	1238 E	8-6	A . Alegre
15	16 A 20	1238 D	13-2	A . Alegre
16	1 A 6	1234 E	25-6	A . Alegre
16	12 A 16	1234 D	8-6	A . Alegre
16	1-1 A 1-9	1234 D	23-0	A . Alegre
17	06-10	1238 E	22-1	A Alegre
17	17 A 21	1238 D	25-6	A . Alegre
18	01 A 04	1240 D	22-1	A . Alegre

Lotes com o valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

17	01 A 05	1312 D	23-0	A . Alegre
19	1 A 6	1238 E	20-5	Gaucho
20	1 A 6	1234 E	20-5	Gaucho
21	2 A 3	1086	22-1	Gaucho
22	5 A 8	1414 E	9-4	Gaucho
23	6 A 11	1554 E	9-4	Gaucho
09	1 A 3	1160 D	27-2	Gaucho

Lotes com o valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos).

01	4	1480 D	23-0	A . Alegre
02	1 A 5	1558 D	23-0	A . Alegre
03	1 A 4	1628 D	23-0	A . Alegre
04	1	1704 D	23-0	A . Alegre
05	1	1800 E	9-4	A . Alegre
06	5 A 9	1700 E	9-4	A . Alegre

07	6 A 11	1634 E	9-4	A . Alegre
08	3 A 5	1634	9-4	A . Alegre

Lotes com valor de R\$ 7,25 (Sete reais e vinte e cinco centavos).

01	4 A 11	1228 E	108	L. Bergamaschi
02	5 A 10	1228 E	108	L. Bergamaschi
03	1 A 2	1228 D	108	L. Bergamaschi
04	1 A 6	1228 D	108	L. Bergamaschi
05	1 A 15	1018 D	167	L. Bergamaschi
06	3 A 6	1018 D	167	L. Bergamaschi
07	1 A 4	156 D	272	L. Bergamaschi
08	2 A 3	156 D	272	L. Bergamaschi

Lotes com valor de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).

01	1 A 5	156 D	352	L. Bergamaschi
02	11 A 15	156 E	352	L. Bergamaschi
03	2	156 E	352	L. Bergamaschi

Lotes com valor de R\$ 3,83 (Três reais e oitenta e três centavos).

01	5 A 11	1382 D	43	L. Neves
----	--------	--------	----	----------

Lotes com valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).

01	1 A 5	0078 E	27	L. Neves
----	-------	--------	----	----------

Art. 2º - Ficam estabelecidos nos Cadastros Imobiliários os seguintes critérios para cálculo dos valores venais de que se trata o artigo anterior:

I – Quanto ao padrão de construção:

- estrutura
- cobertura
- tipo de construção
- forro
- revestimento
- instalação sanitária
- instalação elétrica
- piso

II – Quanto aos sub – tipos:

- isolada
- germinadas
- superposta
- conjulgada
- múltipla

III – Quanto a situação do terreno:

- utilização
- uma frente
- esquina
- vila
- condomínio horizontal
- encravado
- aglomerado

IV – Quanto a fatores especiais:

- estado de conservação
- topografia
- andar de construção
- ocupação

V – Quanto a fatores especiais:

- do terreno
- da edificação

Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, em 15 de Dezembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal